



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

PORTARIA Nº 696 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação da função de Coordenador de Vigilância Sanitária."

O prefeito Municipal de Santana do Garambéu- MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIETA JOANA MARCELINO RIBEIRO – CPF 056.683.966-06** a servidora ocupante da função de comissão de Coordenadora de Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Garambéu, 03 de janeiro de 2024.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.185.398-7

Publicado em 03/01/2023
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável: 